



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL

Altamira
do Maranhão
*minha terra
minha paixão*

PODER EXECUTIVO

Edição 40/2021 Altamira do Maranhão - MA, 10/05/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Altamira do Maranhão - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Altamira do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.altamira.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.altamira.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA

CNPJ: 06.021.323/0001-48, Prefeito Ileilda Morais da Silva Cutrim

Endereço: Rua José de Freitas, nº 66 - Centro

Telefone: e-mail: ti@altamira.ma.gov.br

Site: <https://www.altamira.ma.gov.br>

humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO as medidas e orientações, dos órgãos internacionais, nacionais e estaduais de cuidados, prevenção e proteção à disseminação do Covid-19; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 36.531 de 03 de maio de 2021 exarado pelo Governador do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO as Recomendações expedidas pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, através da 1ª Promotoria de Justiça de Vitorino Freire-Ma; CONSIDERANDO a constatação de novos casos positivos do novo coronavírus no Município de Altamira do Maranhão atestados pela Secretaria Municipal de Saúde. DECRETA: Art. 1º Com vistas a resguardar a saúde da coletividade, fica suspensa, em todo o Município de Altamira do Maranhão, a autorização para realização de reuniões e eventos. § 1º Incluem-se na vedação a que se refere o caput reuniões e eventos em geral, a exemplo de festas, shows, jantares festivos, confraternizações, inaugurações, bem como lançamentos de produtos e serviços. § 2º A suspensão a que se refere o caput vigorará de 11 de maio a 23 de maio de 2021. Art. 2º Até o dia 23/05/2021, com vistas a manter um baixo índice de infecção no município enquanto se é ministrado o maior número possível de doses da vacina no grupo de risco, os bares e equiparados funcionarão até às 22 horas, respeitado o distanciamento entre mesas e cadeiras, prezando-se por bom senso e responsabilidade. §1º Após esse horário os referidos serviços serão permitidos unicamente por meio de entregas a domicilio (delivery) ou retirada no local do estabelecimento. §2º Fica proibido, nos termos da legislação local, o uso de som automotivo em qualquer hipótese. Art. 3º Mercarias, padarias, postos de conveniências e demais estabelecimentos com venda de bebidas alcoólicas para consumo no local, devido ao potencial de aglomeração, se enquadram na categoria bar, salvo se proibir a venda de bebidas para o pronto consumo, sujeito às penalidades compulsórias, inclusive fechamento do estabelecimento e responsabilização na forma legal. Art. 4º As lojas e supermercados deverão manter o distanciamento,

Gabinete

DECRETO Nº 017 DE 10 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre medidas de proteção à coletividade para enfrentamento do COVID-19 no município de Altamira do Maranhão e dá outras providências. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Altamira do Maranhão/MA. CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Portaria nº188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da infecção



orientando seus clientes a usarem o material de proteção; I As filas deverão ser organizadas de forma que os clientes mantenham entre si uma distância mínima de 02 (dois) metros; II Os supermercados deverão manter equipe de apoio na entrada e na saída da loja, de formar a orientar os clientes, bem como equipe no interior da loja para monitorar a situação das filas; III Recomenda-se que compareça à loja apenas um membro da família, mantendo em casa, na medida do possível, idosos, crianças e outras pessoas vulneráveis; Parágrafo único: Em caso de descumprimento das disposições acima estabelecidas, a Vigilância Sanitária poderá exercer o poder com vistas ao cumprimento das medidas sanitárias, bem como a polícia militar, com vistas à manutenção da ordem pública. Art. 5º Permanecem como de observância obrigatória, por todos e em todas as atividades, sejam elas públicas, privadas ou religiosas, e neste particular, empresariais ou não, as seguintes diretrizes: § 1º Em todos os locais públicos e de uso coletivo, estes, ainda que privados, mesmo que em razão de simples circulação de pessoas, a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção, descartáveis, caseiras ou reutilizáveis, observadas quanto à confecção destas, as normas do Ministério da Saúde. § 2º Há de se empregar o distanciamento social de 02 (dois) metros, em qualquer situação e lugar, na forma recomendada pelos órgãos sanitários. § 3º No exercício de atividades descritas no caput deste artigo, é OBRIGATÓRIO que o responsável: I - preste aos usuários, clientes, empregados e colaboradores, informações precisas sobre medidas profiláticas e ostensivas de saúde e higiene acerca da COVID-19 e seu combate, dando-se ampla divulgação às diretrizes contidas, sobretudo, neste Decreto; II - mantenha arejados os ambientes, intensifique a higienização de superfícies e de áreas de uso comum; III - disponibilize, em local acessível e sinalizado, álcool em gel e/ou água, sabão e equipamento sanitário para que sejam lavadas as mãos, bem como adote outras medidas de assepsia eficazes contra a proliferação da Covid-19 e demais agentes contaminantes. Art. 6º Ressalvados os casos de consecução de atividades e afazeres imprescindíveis, recomenda-se que seja evitada a entrada e, por conseguinte, a permanência de crianças, idosos, ou qualquer dos integrantes dos grupos de risco, em locais públicos e de uso coletivo, estes, ainda que privados. Art. 7º Desde que não conflitantes com as medidas de retomada gradual aqui veiculadas, permanecem em vigor as regras constantes de outros dispositivos normativos locais, que tratam da COVID-19. Parágrafo único: Em caso de conflito, prevalecem as normas estabelecidas no

presente decreto. Art. 8º Para efeito de fiscalização, deverá a Vigilância Sanitária Municipal realizar a fiscalização das normas estabelecidas neste decreto, podendo utilizar a Polícia Militar no reforço de suas ações. Art. 9º As disposições adotadas pelo Município na contenção e prevenção do Coronavírus se estendem também aos distritos e comunidades rurais. Art. 10º As pessoas, as empresas, os estabelecimentos em geral deverão adotar medidas de proteção à disseminação do Coronavírus, como o distanciamento de pessoas, evitando o contato físico, higienização de mobiliário, equipamentos, utensílios e outros. Art. 11º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, em 10 de maio de 2021.

ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

52ad0e1ebbf667732b70ab96e649ee19665a6ff4fbd4b410427084daf7b8b8c394
d17dc786b2e84852791db711a3bb8c0fdd7925f0321f3b87b1cc11991bda5d

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA. RESENHA DE CONTRATO N.º 55/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA e a Empresa A DE A RIBEIRO COMÉRCIO, CNPJ N.º 11.430.463/0001-00. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração deste município. DATA DO CONTRATO: 07/05/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 51.264,52 (Cinquenta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 02.- PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DO PATRIMONIO PÚBLICO FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB - FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0005 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROJETO ATIVIDADE: 2007 - MANIT. FUNC. DA SEC. DE ADM. E DO PATRIMONIO PÚBLICO CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 001 - RECURSOS PROPRIOS. Ilane Moraes da Silva. Secretária Municipal de Administração. Altamira do Maranhão - MA, 07/05/2021.



Código identificador:

52ad0e1ebbf667732b70ab96e649ee19665a6ff4fbd4b410427084daf7b8b8c394d17dc786b2e84852791db711a3bb8c0fdd7925f0321f3b87b1cc11991bda5d

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA. RESENHA DE CONTRATO N.º 54/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA e a Empresa A DE A RIBEIRO COMÉRCIO, CNPJ N.º 11.430.463/0001-00. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município. DATA DO CONTRATO: 07/05/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 17.874,87 (Dezessete mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 02.- PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DO PATRIMONIO PÚBLICO FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB - FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0005 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROJETO ATIVIDADE: 2007 - MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADM. E DO PATRIMONIO PÚBLICO CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 001 - RECURSOS PROPRIOS. Ilane Moraes da Silva. Secretária Municipal de Administração. Ivanna Luiza Ribeiro e Silva Farias Secretária Municipal de Assistência Social. Altamira do Maranhão - MA, 07/05/2021.

Código identificador:

52ad0e1ebbf667732b70ab96e649ee19665a6ff4fbd4b410427084daf7b8b8c394d17dc786b2e84852791db711a3bb8c0fdd7925f0321f3b87b1cc11991bda5d

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA. RESENHA DE CONTRATO N.º 52/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA e a Empresa A DE A RIBEIRO COMÉRCIO, CNPJ N.º 11.430.463/0001-00. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município. DATA DO CONTRATO: 07/05/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 161.523,65 (Cento e sessenta e um mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB - FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0005 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROJETO ATIVIDADE: 2067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 001 - RECURSOS PROPRIOS ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV.DA EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB - FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA PROJETO ATIVIDADE: 2052 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 002 - RECURSOS DO FUNDEB ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB - FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA PROJETO ATIVIDADE: 2052 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 001 - RECURSOS PROPRIOS. Ilane Moraes da Silva. Secretária Municipal de Administração. Núbia Lafayette de Carvalho de Sousa Secretária Municipal de Educação. Altamira do Maranhão - MA, 07/05/2021.

Código identificador:

52ad0e1ebbf667732b70ab96e649ee19665a6ff4fbd4b410427084daf7b8b8c394d17dc786b2e84852791db711a3bb8c0fdd7925f0321f3b87b1cc11991bda5d

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA. RESENHA DE CONTRATO N.º 53/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA e a Empresa A DE A RIBEIRO COMÉRCIO, CNPJ N.º 11.430.463/0001-00. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. DATA DO CONTRATO: 07/05/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 104.057,50 (Cento e quatro mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO FUNÇÃO: 10 - SAÚDE



SUB - FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0006 - SAÚDE PARA TODOS
PROJETO ATIVIDADE: 2060 - MANUTENÇÃO E
FUNC.DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00
- MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:
001 - RECURSOS PROPRIOS ÓRGÃO: 02 -
PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE
ORÇAMENTARIA: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB - FUNÇÃO: 122
- ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0041 -
GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE PÚBLICA
PROJETO ATIVIDADE: 2087 - MANUTENÇÃO E
FUNC.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:
003 - RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09 - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB -
FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA:
0006 - SAÚDE PARA TODOS PROJETO ATIVIDADE:
2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO
BÁSICA - PAB CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE
RECURSO: 003 - RECURSOS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE. Ilane Moraes da Silva,
Secretária Municipal de Administração. Cristiane de
Sousa da Silva Secretária Municipal de Saúde.
Altamira do Maranhão - MA, 07/05/2021.

Código identificador:

52ad0e1ebbf667732b70ab96e649ee19665a6ff4fbd4b410427084daf7b8b8c394
d17dc786b2e84852791db711a3bb8c0fdd7925f0321f3b87b1cc11991bda5d

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
MARANHÃO - MA. RESENHA DE CONTRATO N.º
58/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2021.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
DO MARANHÃO - MA e a Empresa A DE A RIBEIRO
COMÉRCIO, CNPJ N.º 11.430.463/0001-00. OBJETO:
Aquisição de materiais de expediente para atender as
demandas da Secretaria de Assistência Social deste
município. DATA DO CONTRATO: 07/05/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.844,90 (Vinte e quatro mil
oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa
centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 02 -
PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE
ORÇAMENTARIA: 10 - SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA
SOCIAL SUB - FUNÇÃO: 122 -ADMINISTRAÇÃO
GERAL PROGRAMA: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2082 - FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:
001 - RECURSOS PROPRIOS ÓRGÃO: 02 -
PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE
ORÇAMENTARIA: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS FUNÇÃO: 08 -
ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB - FUNÇÃO: 244 -
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 0022 -
POLÍTICAS ASSISTENCIAIS PROJETO ATIVIDADE:
2032 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO
ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO FONTE DE RECURSO: 004 -
RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. Ilane Moraes da
Silva. Secretária Municipal de Administração. Ivanna
Luiza Ribeiro e Silva Farias Secretária Municipal de
Assistência Social. Altamira do Maranhão - MA,
07/05/2021.

Código identificador:

52ad0e1ebbf667732b70ab96e649ee19665a6ff4fbd4b410427084daf7b8b8c394
d17dc786b2e84852791db711a3bb8c0fdd7925f0321f3b87b1cc11991bda5d

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
MARANHÃO - MA. RESENHA DE CONTRATO N.º
56/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2021.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
DO MARANHÃO - MA e a Empresa A DE A RIBEIRO
COMÉRCIO, CNPJ N.º 11.430.463/0001-00. OBJETO:
Aquisição de materiais de expediente para atender as
demandas da Secretaria de Educação deste
município. DATA DO CONTRATO: 07/05/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 152.275,20 (cento e cinquenta e
dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte
centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 02 -
PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE
ORÇAMENTARIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB -
FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0005 - ORGANIZAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROJETO
ATIVIDADE: 2067 - FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO FONTE DE RECURSO: 001 -
RECURSOS PROPRIOS ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA
MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06 -
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV.DA
EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB -



FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
 PROJETO ATIVIDADE: 2052 - MANUTENÇÃO DO
 ENSINO FUNDAMENTAL CLASSIFICAÇÃO
 ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
 CONSUMO FONTE DE RECURSO: 002 -
 RECURSOS DO FUNDEB ÓRGÃO: 02 -
 PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE
 ORÇAMENTARIA: 07 - MANUTENÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
 FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUB - FUNÇÃO: 361 -
 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0007 -
 EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA PROJETO ATIVIDADE:
 2052 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 -
 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:
 001 - RECURSOS PROPRIOS. Ilane Moraes da Silva.
 Secretária Municipal de Administração. Núbia
 Lafayete de Carvalho de Sousa Secretária Municipal
 de Educação. Altamira do Maranhão - MA,
 07/05/2021.

Código identificador:

52ad0e1ebbf667732b70ab96e649ee19665a6ff4fbd4b410427084daf7b8b8c394
 d17dc786b2e84852791db711a3bb8c0fdd7925f0321f3b87b1cc11991bda5d

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
 MARANHÃO - MA. RESENHA DE CONTRATO N.º
 57/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2021,
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2021.
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 DO MARANHÃO - MA e a Empresa A DE A RIBEIRO
 COMÉRCIO, CNPJ N.º 11.430.463/0001-00. OBJETO:
 Aquisição de materiais de expediente para atender as
 demandas da Secretaria de Educação deste
 município. DATA DO CONTRATO: 07/05/2021.
 VALOR GLOBAL: R\$ 37.604,86 (Trinta e sete mil
 seiscentos e quatro reais e oitenta e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 02 -
 PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE
 ORÇAMENTARIA: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E
 SANEAMENTO BÁSICO FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB -
 FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0006 - SAÚDE PARA TODOS PROJETO
 ATIVIDADE: 2060 - MANUTENÇÃO E FUNC.DA
 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 -
 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:
 001 - RECURSOS PROPRIOS ÓRGÃO: 02 -
 PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE
 ORÇAMENTARIA: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE
 SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB - FUNÇÃO: 122 -
 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0041 -

GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE PÚBLICA
 PROJETO ATIVIDADE: 2087 - MANUTENÇÃO E
 FUNC.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 -
 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:
 003 - RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE
 SAÚDE ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09 - FUNDO
 MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUB -
 FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA:
 0006 - SAÚDE PARA TODOS PROJETO ATIVIDADE:
 2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO
 BÁSICA - PAB CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE
 RECURSO: 003 - RECURSOS DO FUNDO
 MUNICIPAL DE SAÚDE. Ilane Moraes da Silva.
 Secretária Municipal de Administração. Cristiane de
 Sousa da Silva Secretária Municipal de Saúde.
 Altamira do Maranhão - MA, 07/05/2021.

Código identificador:

52ad0e1ebbf667732b70ab96e649ee19665a6ff4fbd4b410427084daf7b8b8c394
 d17dc786b2e84852791db711a3bb8c0fdd7925f0321f3b87b1cc11991bda5d

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
 MARANHÃO - MA. RESENHA DE CONTRATO N.º
 59/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2021,
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2021.
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 DO MARANHÃO - MA e a Empresa A DE A RIBEIRO
 COMÉRCIO, CNPJ N.º 11.430.463/0001-00. OBJETO:
 Aquisição de materiais de expediente para atender as
 demandas da Secretaria de Administração deste
 município. DATA DO CONTRATO: 07/05/2021.
 VALOR GLOBAL: R\$ 49.075,98 (Quarenta e nove mil
 e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 02.-
 PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE
 ORÇAMENTARIA: 02 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E
 DO PATRIMONIO PÚBLICO FUNÇÃO: 04 -
 ADMINISTRAÇÃO SUB - FUNÇÃO: 122 -
 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0005 -
 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
 ADMINISTRATIVA PROJETO ATIVIDADE: 2007 -
 MANIT. FUNC. DA SEC. DE ADM. E DO
 PATRIMONIO PÚBLICO CLASSIFICAÇÃO
 ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
 CONSUMO FONTE DE RECURSO: 001 - RECURSOS
 PROPRIOS. Ilane Moraes da Silva. Secretária
 Municipal de Administração. Altamira do Maranhão -
 MA, 07/05/2021.



Código identificador:

52ad0e1ebbf667732b70ab96e649ee19665a6ff4fbd4b410427084daf7b8b8c394d17dc786b2e84852791db711a3bb8c0fdd7925f0321f3b87b1cc11991bda5d

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

SRP N.º 12/2021 A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de maio de 2021 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 12/2021, objetivando o registro de preços para eventual e futura prestação de serviço de confecção de peças de vestuários - malharia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Altamira do Maranhão - MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz, nº 01 - Centro - Altamira do Maranhão - MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>; site da prefeitura e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.altamira@outlook.com. Altamira do Maranhão - MA, 03 de maio de 2021. José Mariano Muniz Neto - Pregoeiro

Código identificador:

52ad0e1ebbf667732b70ab96e649ee19665a6ff4fbd4b410427084daf7b8b8c394d17dc786b2e84852791db711a3bb8c0fdd7925f0321f3b87b1cc11991bda5d

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

SRP N.º 13/2021 A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de maio de 2021 às 13:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 13/2021, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz, nº 01 - Centro - Altamira do Maranhão - MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>; site da prefeitura e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.altamira@outlook.com. Altamira do Maranhão - MA, 03 de maio de 2021. José Mariano Muniz Neto Pregoeiro.

Código identificador:

52ad0e1ebbf667732b70ab96e649ee19665a6ff4fbd4b410427084daf7b8b8c394d17dc786b2e84852791db711a3bb8c0fdd7925f0321f3b87b1cc11991bda5d

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º

14/2021 A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de maio de 2021

às 16:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 14/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, à frota dos veículos leves e pesados pertencentes a Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz, nº 01 - Centro - Altamira do Maranhão MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>; site da prefeitura. Informações pelo e-mail: cpl.altamira@outlook.com. Altamira do Maranhão-MA, 03 de maio de 2021. José Mariano Muniz Neto Pregoeiro

Código identificador:

52ad0e1ebbf667732b70ab96e649ee19665a6ff4fbd4b410427084daf7b8b8c394d17dc786b2e84852791db711a3bb8c0fdd7925f0321f3b87b1cc11991bda5d



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Altamira do
Maranhão - MA

CNPJ: 06.021.323/0001-48

Prefeito Ileilda Morais da Silva Cutrim
Rua José de Freitas, nº 66 - Centro
Telefone:

